

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

(Da Sra. DRA. SORAYA MANATO)

Confere ao município de Barra de São Francisco, no Estado do Espírito Santo, o título de Capital Nacional do Granito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Barra de São Francisco, no Estado do Espírito Santo, o título de Capital Nacional do Granito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Dados coletados junto à Associação Brasileira de Rochas Ornamentais e aos órgãos de controle do comércio exterior do Brasil demonstram que nosso País é o 4º maior produtor mundial de rochas ornamentais, com aproximadamente 9 milhões de toneladas anuais, o que corresponde a 7% da produção mundial.

Nesse contexto, destacam-se os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, com 95% da produção nacional. Mas é no Estado do Espírito Santo que são extraídas e processadas 82% das rochas ornamentais brasileiras, o correspondente a quase 6% da produção mundial desses minerais.

Graças a um presente da natureza, nesse cenário, desponta Barra de São Francisco, município localizado na região Noroeste do Estado. De acordo com os dados produzidos pelas associações e sindicatos do setor, Barra de São Francisco responde por 57% das exportações desse produto no Espírito Santo.

Logo, podemos concluir que Barra de São Francisco produz mais de 3% das rochas artesanais consumidas no mundo. Em diferentes regiões do globo podem-se encontrar rochas de Barra de São Francisco nos pisos e revestimentos de prédios e aeroportos.

Essa combinação de números, fartamente disponíveis junto à Agência Nacional de Mineração, aos órgãos que controlam o comércio exterior brasileiro e à Associação Brasileira de Rochas Ornamentais, demonstram, por si, a pertinência de se conferir a esse município capixaba o título de Capital Nacional do Granito.

E por que o foco no granito? O município detém hoje 59% das extrações de blocos de granito do Espírito Santo e 45% das chapas beneficiadas. Além disso, concentra as indústrias de beneficiamento de 15 municípios do Noroeste do Espírito Santo. Sete de cada 10 indústrias da região estão instaladas em Barra de São Francisco. Até mesmo quartzito extraído na Bahia e no Ceará é beneficiado em Barra de São Francisco.

A região em que o município se insere dispõe ainda do maior parque industrial brasileiro do setor, com tecnologia de última geração. O parque industrial do Espírito Santo comporta 500 dos 625 teares multifios instalados no Brasil. Em Barra de São Francisco estão mais de 200 (duzentas) dessas máquinas altamente sofisticadas, capazes de produzir de 18 a 22 mil metros quadrados de granito por mês.

Nos últimos oito anos, mesmo sem linhas de financiamento disponíveis para o setor, foram investidos mais de 600 milhões de dólares no parque industrial do município de 45 mil habitantes, sendo que 90% desses recursos foram aportados pelos próprios empresários, segundo dados da Associação Noroeste de Produtores de Rochas Ornamentais (ANPO).

O setor representa 11% do Produto Interno Bruto do Espírito Santo, apesar de ignorado pelo poder público do Estado. Mesmo assim prospera, o que demonstra que a iniciativa privada é capaz, sim, de grandes feitos.

São apenas 30 anos de história, desde que os primeiros blocos começaram a ser extraídos para pesquisa em Barra de São Francisco. Naquela

época, um polo industrial criado pela gestão municipal impulsionou o setor. Coincidentemente, hoje o mesmo prefeito daquela época está de volta a comandar o município, com projeto de duplicar o polo industrial.

Como já foi dito, Espírito Santo e Minas Gerais, juntos, produzem quase 95% por cento das rochas ornamentais exportadas pelo Brasil. São mais de 1 bilhão de dólares anuais exportados, sendo 900 milhões do Espírito Santo e 134 milhões de Minas Gerais. Quase 700 milhões de dólares em rochas são destinados ao mercado dos Estados Unidos.

As rochas são o quinto produto mineral da pauta de exportações brasileira, atrás apenas do minério de ferro, do minério de cobre, ferro-ligas e do ouro. Porém, estão muito à frente do sexto mineral, que é o alumínio.

Acreditamos que a concessão do título ora proposto trará maior visibilidade à região, atraindo mais investimentos para o segmento e propiciando o fortalecimento da indústria nacional e o crescimento das exportações. A expansão da mineração trará consigo a geração de empregos diretos e indiretos, beneficiando diversos outros setores em redor do município, levando riqueza e melhoria na qualidade de vida para a população da região norte do Espírito Santo.

Diante de todo o exposto é que peço o apoio de meus pares para que Barra de São Francisco, que já é Capital Estadual do Granito, por lei estadual, desde 2012, possa ser denominada Capital Nacional do Granito e assim ser conhecida no Brasil e no mundo.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Deputada DRA. SORAYA MANATO

